

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.848/2017

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.047/17**, de 28 de abril de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2017**, crédito suplementar no valor de **R\$ 378.307,24** (trezentos e setenta e oito mil trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.91.00 00.01.0000 (005).....R\$ 1.330,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.14.00 00.01.0000 (011).....R\$ 4.200,0

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.36.00 00.01.0000 (013).....R\$ 5.700,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (014).....R\$ 71.400,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.124.002 2007 3.1.90.13.00 00.01.0000 (016).....R\$ 18.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.122.008 2008 4.6.90.71.00 00.01.0000 (049).....R\$ 10.680,54

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2015 3.3.90.39.00 00.01.0001 (060).....R\$ 598,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.122.010 2018 3.3.90.14.00 00.01.0001 (072).....R\$ 5.427,00

06.01 12.122.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0001 (075).....R\$ 996,70

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.39.00 00.01.0000 (117).....R\$ 4.960,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.32.00 00.01.0002 (007).....R\$ 10.200,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.36.00 00.01.0002 (008).....R\$ 95.240,00

GESTÃO 2017/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 3262
16 DE agosto DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

08.01 10.301.015 2023 4.4.90.52.00 00.01.0081 (046).....R\$ 6.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.018 2026 3.3.90.39.00 00.01.0014 (015).....R\$ 76.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.002 2030 3.1.90.11.00 00.01.0000 (001).....R\$ 3.400,00

10.02 08.244.002 2030 3.3.90.30.00 00.01.0000 (005).....R\$ 1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.002 2031 3.3.90.30.00 00.01.0029 (012).....R\$ 15.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.002 2057 4.4.90.52.00 00.01.0029 (054).....R\$ 6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00 00.01.0029 (058).....R\$ 13.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.14.00 00.01.0000 (065).....R\$ 2.000,00

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.39.00 00.01.0000 (070).....R\$ 175,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2071 3.3.50.43.00 00.01.0080 (073).....R\$ 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.002 2081 3.3.90.39.00 00.01.0000 (084).....R\$ 2.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04 08.244.023 2039 3.3.90.30.00 00.01.0080 (001).....R\$ 14.000,00

10.04 08.244.023 2039 3.3.90.36.00 00.01.0080 (004).....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 378.307,24

Art. 2º Para cobertura do credito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2003 3.3.90.30.00 00.01.0000 (007).....R\$ 1.775,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 20.606.006 2009 3.3.90.39.00 00.01.0000 (027).....R\$ 27.275,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

04.01 18.541.006 2010 3.3.50.41.00 00.01.0000 (029).....R\$ 10.030,00
04.01 18.541.006 2010 3.3.90.30.00 00.01.0000 (031).....R\$ 19.900,00
04.01 18.541.006 2010 3.3.90.39.00 00.01.0000 (033).....R\$ 2.680,54

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 18.541.006 2076 3.3.90.39.00 00.01.0000 (039).....R\$ 50.150,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2015 3.3.90.39.00 00.01.0001 (060).....R\$ 90,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.30.00 00.01.0001 (065).....R\$ 598,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.122.010 2018 3.3.90.36.00 00.01.0001 (074).....R\$ 1.041,70

06.01 12.122.010 2018 4.4.90.52.00 00.01.0001 (076).....R\$ 735,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.033 2047 3.3.90.14.00 00.01.0000 (078).....R\$ 557,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2041 4.4.90.51.00 00.01.0000 (111).....R\$ 260,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0000 (116).....R\$ 3.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00 00.01.0002 (005).....R\$ 3.300,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0002 (009).....R\$ 82.140,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0081 (044).....R\$ 6.000,00

08.01 10.301.015 2023 4.4.90.52.00 00.01.0002 (010).....R\$ 20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.016 2048 3.1.90.11.00 00.01.0014 (027).....R\$ 76.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.002 2034 3.3.90.30.00 00.01.0029 (022).....R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.002 2035 3.3.90.30.00 00.01.0029 (035).....R\$ 10.000,00

10.02 08.244.002 2035 4.4.90.51.00 00.01.0000 (042).....R\$ 3.400,00

10.02 08.244.002 2035 4.4.90.52.00 00.01.0080 (043).....R\$ 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

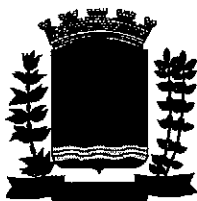
10.02 08.244.002 2057 3.3.90.30.00 00.01.0029 (051).....R\$ 9.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - Fax 474-1163

CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.36.00 00.01.0029 (060).....R\$ 3.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00 00.01.0000 (067).....R\$ 175,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.002 2072 3.3.90.36.00 00.01.0029 (079).....R\$ 1.000,00

10.02 08.244.002 2072 4.4.90.52.00 00.01.0029 (081).....R\$ 1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.002 2081 3.3.90.36.00 00.01.0000 (083).....R\$ 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04 08.244.023 2039 3.3.90.32.00 00.01.0080 (003).....R\$ 12.000,00

10.04 08.244.023 2039 4.4.90.52.00 00.01.0080 (007).....R\$ 7.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 04.122.002 2004 3.3.90.30.00 00.01.0000 (127).....R\$ 1.500,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 04.122.002 2005 3.3.90.14.00 00.01.0000 (130).....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 378.307,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO
DE DOIS MIL E DEZESSETE.**


Valdemiro Brischillari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO VIII Nº 1762

Mundo Novo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Criado pela Lei 738/2009

DECRETO

DECRETO Nº 3.848/2017

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1.047/17, de 28 de abril de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 378.307,24 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 04.122.002 2002 3.3.90.31.00 00.01.0000 (005).....	R\$ 1.390,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.14.00 00.01.0000 (011).....	R\$ 4.200,0
03.01 04.122.002 2008 3.3.90.35.00 00.01.0000 (013).....	R\$ 6.700,00
03.01 04.122.002 2008 3.3.90.58.00 00.01.0000 (014).....	R\$ 71.400,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 04.124.002 2007 3.1.90.13.00 00.01.0000 (016).....	R\$ 10.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 04.122.006 2008 4.8.20.71.00 00.01.0000 (049).....	R\$ 10.680,54
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.361.010 2015 3.3.90.30.00 00.01.0001 (086).....	R\$ 596,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.122.010 2018 3.3.90.14.00 00.01.0001 (072).....	R\$ 5.427,00
06.01 12.122.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0001 (075).....	R\$ 396,79
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.38.00 00.01.0000 (117).....	R\$ 4.950,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.32.00 00.01.0002 (007).....	R\$ 10.200,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.36.00 00.01.0002 (008).....	R\$ 96.240,00
08.01 10.301.015 2023 4.4.90.52.00 00.01.0001 (048).....	R\$ 6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.302.016 2026 3.3.90.30.00 00.01.0014 (015).....	R\$ 76.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.002 2020 3.1.90.10.00 00.01.0000 (001).....	R\$ 3.100,00
10.02 08.244.002 2030 3.3.90.30.00 00.01.0000 (059).....	R\$ 1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.002 2031 3.3.90.30.00 00.01.0029 (012).....	R\$ 15.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.002 2057 4.4.90.52.00 00.01.0026 (054).....	R\$ 6.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00 00.01.0029 (058).....	R\$ 13.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.030 2070 3.3.90.14.00 00.01.0000 (036).....	R\$ 2.000,00
10.02 08.244.030 2070 3.3.90.36.00 00.01.0000 (070).....	R\$ 175,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.030 2071 3.3.90.43.00 00.01.0060 (073).....	R\$ 5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.002 2081 3.3.90.39.00 00.01.0000 (084).....	R\$ 2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
10.04 08.244.023 2039 3.3.90.30.00 00.01.0060 (001).....	R\$ 14.000,00
10.04 08.244.023 2039 3.3.90.36.00 00.01.0060 (004).....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 378.307,24

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 04.122.002 2003 3.3.90.30.00 00.01.0000 (007).....	R\$ 1.770,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 20.500.006 2008 3.3.90.38.00 00.01.0000 (027).....	R\$ 27.275,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 18.541.006 2010 3.3.50.41.00 00.01.0000 (029).....	R\$ 10.000,00
04.01 18.541.006 2010 3.3.90.30.00 00.01.0000 (031).....	R\$ 10.900,00
04.01 18.541.006 2010 3.3.90.39.00 00.01.0000 (033).....	R\$ 2.980,54
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 18.541.006 2016 3.3.90.39.00 00.01.0000 (039).....	R\$ 90.150,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.361.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0001 (080).....	R\$ 90,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.361.010 2017 3.3.90.30.00 00.01.0001 (038).....	R\$ 598,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.122.010 2018 3.3.90.36.00 00.01.0001 (074).....	R\$ 1.041,70
06.01 12.122.010 2018 4.4.90.52.00 00.01.0001 (075).....	R\$ 730,59

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 27.812.033 2047 3.3.90.14.00 00.01.0000 (078).....

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.452.025 2041 4.4.90.51.00 00.01.0000 (111).....

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0000 (116).....

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00 00.01.0002 (005).....
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0002 (009).....
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0001 (044).....
08.01 10.301.015 2023 4.4.90.52.00 00.01.0002 (010).....

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.301.016 2048 3.1.90.11.00 00.01.0014 (027).....

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.002 2034 3.3.90.30.00 00.01.0029 (022).....

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.002 2035 3.3.90.30.00 00.01.0029 (035).....
10.02 08.244.002 2035 4.4.90.51.00 00.01.0000 (042).....
10.02 08.244.002 2035 4.4.90.52.00 00.01.0080 (045).....

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.002 2067 3.3.90.30.00 00.01.0029 (051).....

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.243.330 2069 3.3.90.36.00 00.01.0029 (060).....

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.039 2070 3.3.90.30.00 00.01.0000 (067).....

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.002 2072 3.3.90.36.00 00.01.0029 (079).....
10.02 08.244.002 2072 4.4.90.52.00 00.01.0029 (081).....

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.002 2081 3.3.90.36.00 00.01.0000 (083).....

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
10.04 08.244.023 2039 3.3.90.32.00 00.01.0080 (003).....
10.04 08.244.023 2039 4.4.90.52.00 00.01.0080 (007).....

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
11.01 04.122.002 2004 3.3.90.30.00 00.01.0000 (127).....

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
11.01 04.122.002 2005 3.3.90.14.00 00.01.0000 (130).....

TOTAL.....

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO
DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

1/2